

## **COPA MARIA BONITA DE JIU-JITSU 2025**

### **A COMPETIÇÃO**

A COPA MARIA BONITA DE JIU-JITSU, não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão nos servidores, provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

#### **Capítulo I – Competição**

Artigo 1º. A COPA MARIA BONITA DE JIU-JITSU é um evento EXCLUSIVAMENTE FEMININO, aberto e colaborativo, e chega a sua SÉTIMA EDIÇÃO. A competição é promovida pela LAJJ – Liga Alagoana de Jiu-Jitsu e será realizada em Maceió - AL, **no dia 16 de março de 2025**. Os combates terão início às 9h;

I – O horário de início da competição ficará sujeito às alterações em razão de ordem técnica observados pela organização geral do evento e ou caso fortuito ou força maior.

II – Toda e qualquer modificação e ou ajuste nas regras deste regulamento, serão informados no site de inscrição do evento: **[www.ligalagoanadejiujitsu.com.br](http://www.ligalagoanadejiujitsu.com.br)**

Artigo 2º. A competição será realizada obedecendo ao Livro de Regras da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu – CBJJ, para efeitos de arbitragem, golpes válidos, inválidos e tabelas de peso;

I – As categorias levarão em consideração, para formação da categoria, a maior idade e faixa de peso da tabela oficial da CBJJ.

II - As categorias Master serão divididas em MASTER I de (30 anos a 37 anos) e MASTER II de (38 anos a 45 anos) e MASTER III de (46 anos acima).

Artigo 3º. O tempo de luta será adaptado da seguinte maneira:

- De mirim a infantil 03 minutos de luta.
- Infanto-Juvenil 04 minutos de luta.
- De branca juvenil a preta master 05 minutos.

Artigo 4º. Haverá cobrança de entrada para telespectadores no valor de R\$ 10,00. Para atletas e professores cadastrado no evento pelo site PROCOMPETIDOR será gratuito.

Artigo 5º. Poderão participar da COPA MARIA BONITA DE JIU-JITSU atletas do sexo feminino, inscritos de acordo com o regulamento oficial do evento;

Artigo 6º. A COPA MARIA BONITA DE JIU-JITSU será disputada nas categorias PRÉ-MIRIM, MIRIM, INFANTIL, INFANTO-JUVENIL, JUVENIL, ADULTO e MÁSTER (I, II e III), feminino, sendo todas as disputas de forma individual.

Artigo 7º. O ABSOLUTO será dividido da seguinte forma:

**ABSOLUTO**

- JUVENIL FEMININO (FAIXAS COLORIDAS)

- AZUL FEMININO
- ROXA FEMININO
- MARROM FEMININO
- PRETA FEMININO

I – Só terá direito de participar do ABSOLUTO, as atletas que se inscreverem previamente no site **www.ligalagoanadejiujitsu.com.br** com acréscimo da taxa de participação do ABSOLUTO no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

II – A atleta MASTER poderá escolher entre participar das categorias MASTER e/ou ADULTO, e poderá também, participar dos absolutos MASTER e/ou ADULTO no mesmo evento;

III – Todas as finais do ABSOLUTO precisam ter suas lutas realizadas para que a atleta receba a premiação, mesmo que os finalistas sejam da mesma academia. Teremos ainda a disputa do terceiro lugar para os atletas que disputaram as semifinais e não avançaram para a final.

IV – A comissão de arbitragem estará atenta à simulação na luta.

V – Apenas em casos comprovados pela equipe médica do evento, que impossibilite a realização de uma luta, a premiação será repassada ao atleta finalista.

Artigo 8º. A premiação será paga na porcentagem baseada na capacidade de participantes descrita abaixo:

I – Será pago 100% da premiação se houver no mínimo 08 participantes;

II – Será pago 60% da premiação se houver entre 7 a 5 participantes;

IV – Será pago 30% da premiação se houver entre 5 a 2 participantes.

Artigo 8º. Ranking:

As atletas que lutarem os absolutos da COPA MARIA BONITA DE JIU-JITSU, assim como dos eventos organizados pela LAJJ, estarão participando automaticamente do Ranking. Ao fim do calendário de eventos de 2025 saberemos quem serão as campeãs que receberão passagens aéreas para participar do Brasileiro de Jiu-Jitsu de 2025, organizado pela CBJJ.

I – A COPA MARIA BONITA DE JIU-JITSU terá a seguinte pontuação:

05 pts – CAMPEÃ ABSOLUTO

03 pts – VICE-CAMPEÃ ABSOLUTO

01 pt – TERCEIRO LUGAR ABSOLUTO

## **INSCRIÇÃO**

### **Capítulo II – Inscrição**

Artigo 9º. A idade MÍNIMA para atletas participarem da COPA MARIA BONITA DE JIU-JITSU é de 04 (quatro) anos de idade, com a seguinte observação:

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2025.

II – Atletas nascidos a partir de 01/01/2008 após realizarem sua inscrição, são obrigados a assinalar ciência do TERMO DE RESPONSABILIDADE, disponível no site **www.ligalagoanadejiujitsu.com.br**

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, a participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. A inscrição da COPA MARIA BONITA DE JIU-JITSU é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 12º. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site **www.ligalagoanadejiujitsu.com.br** e **https://procompetidor.com.br/**, em todas as categorias, não havendo outros postos de inscrição, e custarão:

I - CATEGORIAS MASCULINO e FEMININO, do PRÉ - MIRIM a INFANTO JUVENIL até 13 de março de 2025: **R\$ 100,00 (cem reais)**;

II – CATEGORIAS MASCULINO e FEMININO, do JUVENIL ao MASTER até 13 de março de 2025: **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**;

III – **ABSOLUTO FEMININO, JUVENIL, ADULTO e MASTER com kimono (GI) terá acréscimo de R\$30,00 (trinta reais).**

Artigo 13º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, a atleta será desclassificada da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e ou documental.

Artigo 15º. O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da competição.

Artigo 16º. Atletas com mais de 60 anos de idade, tem direito a 50% de desconto no valor final da inscrição, seguindo as mesmas recomendações do Artigo 10. O desconto será dado de forma automática após o atleta selecionar a forma de pagamento.

## **CRONOGRAMA**

### **Capítulo III – Cronograma**

## **DOMINGO, 16 DE MARÇO DE 2025**

1. CATEGORIAS PRÉ MIRIM
2. CATEGORIAS MIRIM
3. CATEGORIAS INFANTIL
4. CATEGORIA INFANTO-JUVENIL
5. CATEGORIA FEMININO PRETA ADULTO
6. CATEGORIA FEMININO PRETA MASTER
7. CATEGORIAS FEMININO MARROM ADULTO
8. CATEGORIAS FEMININO MARROM MASTER
9. ABSOLUTO FEMININO MARROM
10. ABSOLUTO FEMININO PRETA
11. CATEGORIA FEMININO JUVENIL
12. ABSOLUTO JUVENIL FEMININO (FAIXAS COLORIDA)
13. CATEGORIA FEMININO BRANCA ADULTO
14. CATEGORIA FEMININO BRANCA MASTER
15. CATEGORIA FEMININO AZUL ADULTO
16. CATEGORIA FEMININO ROXA ADULTO
17. CATEGORIA FEMININO AZUL MASTER
18. CATEGORIA FEMININO ROXA MASTER
19. ABSOLUTO FEMININO AZUL
20. ABSOLUTO FEMININO ROXA

Artigo 18°. O cronograma de lutas poderá sofrer alterações em virtude do número de inscritos.

I – Qualquer modificação e ou ajuste que altere datas de lutas e ou horários, serão informados através do site oficial do evento [www.ligaaalagoanadejiujitsu.com.br](http://www.ligaaalagoanadejiujitsu.com.br), até 48h antes do início dos combates.

## **PESAGEM**

### **Capítulo IV – Pesagem**

Artigo 19°. A pesagem oficial dos atletas JUVENIL, ADULTO E MASTER, feminino, será realizada no local da competição, até 2h antes do horário marcado para o início de cada categoria.

I. Todos as atletas pesam COM KIMONO, completo, incluindo faixa.

II. O Kimono utilizado na pesagem deve ser o mesmo que o atleta vai usar para competir. O Kimono deve estar em perfeito estado de higiene.

III. Só serão aceitos Kimonos nas cores BRANCA, AZUL e PRETA. As duas partes do Kimono (vagui e shitabaki) devem ser, obrigatoriamente, da mesma cor. Kimono na cor ROSA, apenas para crianças até a categoria INFANTIL.

IV. A faixa deve estar com a sua cor original legível. A ponteira na faixa é obrigatória, na cor padrão de cada graduação.

	PRÉ-MIRIM	MIRIM	INFANTIL A	INFANTIL B	INFATO-JUV A	INFATO-JUV B	JUVENIL FEM.	JUVENIL MAS.	FEMININO	MASCULINO
	04 a 05 anos	06 e 07 anos	08 a 09 anos	10 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	16 a 17 anos	+18 anos	+18 anos
GALD	14,700	18,200	24,000	32,200	36,200	40,300	44,300	53,500	48,500	57,500
PLUMA	19,900	21,000	27,000	36,200	40,300	44,300	48,300	58,500	53,500	64,000
PENA	20,000	24,000	30,200	40,300	44,300	48,300	52,500	64,000	58,500	70,000
LEVE	23,000	27,200	33,200	44,300	48,300	52,300	56,500	69,000	64,000	76,000
MÉDIO	26,000	30,200	36,200	48,300	52,300	56,500	60,500	74,000	69,000	82,300
MEIO PESADO	29,000	33,200	39,200	52,500	56,500	60,500	65,000	79,300	74,000	88,300
PESADO	32,000	36,200	42,300	56,500	60,500	65,500	69,000	84,300	79,300	94,300
SUPER PESADO	35,000	39,300	45,300	60,500	65,500	69,000	73,000	89,300	84,300	100,500
PESADÍSSIMO	+35,000	+39,300	+45,300	+60,500	+65,500	+69,000	+73,000	+89,300	+84,300	+100,500

Artigo 20°. Não haverá segunda pesagem. O atleta que não bater o peso informado na inscrição do evento está automaticamente desclassificado.

Artigo 21°. A pesagem do atleta será realizada, somente, mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte). Carteira de estudante não serve, por não ser documento oficial.

Artigo 22°. O atleta que não comparecer à pesagem terá o nome chamado pela organização do evento, e se ainda não comparecer, após a terceira chamada, o atleta está desclassificado da competição.

## ARBITRAGEM E PONTUAÇÃO

### Capítulo V – Arbitragem e Pontuação

Artigo 23°. O Circuito Alagoano de Jiu-Jitsu segue todas as normas de ARBITRAGEM estabelecidas no Livro de Regras da IBJJF/CBJJ, incluindo pontuação de lutas, punições, golpes válidos e inválidos e tabela de peso.

I – A divisão de categorias, tempo de luta, premiações, pontuação geral de academias, conduta de atletas, atendimento médico, desclassificação ou qualquer outra norma de comportamento, serão estabelecidas pela organização do evento.

## INSTRUÇÕES E REGRAS

### Capítulo VI – Instruções e regras

Artigo 24°. É obrigação do atleta ter o conhecimento do regulamento geral do evento, disponibilizado no site oficial da competição.

Artigo 25°. A participação do (a) atleta na competição é estritamente individual.

Artigo 26°. Não será permitido o acompanhamento dos atletas pelos seus treinadores nas áreas de luta.

Artigo 27°. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área de combate em qualquer momento da competição.

I – Das punições:

§ 1º. Fica a academia responsável pelos atos de seus alunos e simpatizantes, sob pena de punição na pontuação geral de academias.

§ 2º. Gestos obscenos, palavras de baixo calão, agressões físicas, morais e ou qualquer atitude que venha a ferir os princípios morais e desportivos, permanecer no ginásio sem camisa, também serão passivos de punição.

§ 3º. O atleta que infringir uma ou mais de uma das regras de conduta descritas nesse regulamento, poderá receber punições administrativas a serem definidas segundo critérios da organização do evento.

Artigo 28º. O atleta deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um socorrista oficial indicado pela Comissão Organizadora.

## **PREMIAÇÃO**

### **Capítulo VII – Premiação**

Artigo 29º. A premiação da COPA MARIA BONITA DE JIU-JITSU será assim distribuída:

1º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta;

2º As campeãs da categoria juvenil a master, da faixa branca a faixa preta que tiverem o mínimo de **10 atletas** receberam R\$100,00 (cem reais) de premiação;

3º Todos os atletas **PRIMEIROS COLOCADOS** nas categorias **ABSOLUTO** recebem premiação em dinheiro + brindes dos nossos apoiadores (a disposição da organização) no masculino e feminino adultos e master.

4º Os **ATLETAS** que se consagrarem **CAMPEÕES ABSOLUTO FEMININO JUVENIL, ADULTO e MASTER** com kimono (GI), receberão a premiação em dinheiro no seguinte valor:

<b>ABSOLUTO</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
<b>CAMPEÃ ABSOLUTO JUVENIL FEMININO (FAIXAS COLORIDAS)</b>	<b>R\$ 250,00</b>
<b>CAMPEÃ FAIXA AZUL FEMININO</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>CAMPEÃ FAIXA ROXA FEMININO</b>	<b>R\$ 700,00</b>
<b>CAMPEÃ FAIXA MARROM FEMININO</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>CAMPEÃ FAIXA PRETA FEMININO</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

Artigo 30º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Artigo 31º. Só haverá premiação em dinheiro nas categorias **ABSOLUTO** com o número mínimo de atletas inscritos.

## **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO**

### **Capítulo VIII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio**

Artigo 32°. Ao participar da COPA MARIA BONITA DE JIU-JITSU, a atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Competição, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. Eximindo a LAJJ – LIGA ALAGOANA DE JIU-JITSU de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou penal.

Artigo 33°. O competidor é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

I – Pode o diretor do evento, seguindo recomendação da equipe de primeiros socorros responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 34°. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro equipada, para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

Artigo 35°. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

## **DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

### **Capítulo IX – Divulgação e direitos autorais**

Artigo 36°. O atleta que se inscreve e ou participa do CAMPEONATO DA LIGA ALAGOANA DE JIU-JITSU está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 37°. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora LAJJ – LIGA ALAGOANA DE JIU-JITSU.

Artigo 38°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Artigo 39°. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora.

## **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO**

### **Capítulo X – Suspensão, adiamento e cancelamento.**

Artigo 40°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da competição, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e ou motivos de força maior.

I – Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 41°. A Competição poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento.

I – Na hipótese de adiamento da competição e a consequente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição comprovando a impossibilidade de comparecimento.

II – Na hipótese de cancelamento da competição as inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

III – Excluído os casos suspensão, adiamento ou cancelamento da competição, por caso fortuito ou força maior, não haverá em hipótese alguma a devolução do valor da inscrição.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Capítulo XI – Disposições gerais**

Artigo 42°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição ou condução da mesma, deverão ser feitos, por escrito, durante a competição à Organização do Evento.

Artigo 43°. Ao participar da COPA MARIA BONITA DE JIU-JITSU, a atleta aceita totalmente o Regulamento da competição, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 44°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 45°. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 46°. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **CAPÍTULO XII – Disposições finais**

Artigo 47°. As dúvidas, informações ou questionamentos técnicos deverão ser enviados para os organizadores através do e-mail oficial da liga (ligaalagoanajj@gmail.com) para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 48°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.

Artigo 50°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 51°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao COPA MARIA BONITA DE JIU-JITSU a LAJJ – LIGA ALAGOANA DE JIU-JITSU

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

### **Termo de responsabilidade**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma competição de Jiu-Jitsu de nível regional.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta COMPETIÇÃO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste EVENTO, que incluem possibilidade de invalidez e morte, isentando a LAJJ – LIGA ALAGOANA DE JIU-JITSU, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da COMPETIÇÃO.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, ou outra área de visibilidade no evento, como meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da competição e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa algum tipo de falta. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a LAJJ – LIGA ALAGOANA DE JIU-JITSU, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão do evento por questões de segurança pública, caso fortuito ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos

despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no Campeonato da LIGA de Jiu-Jitsu.